

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Defensoria Pública

Natal, 17 de outubro de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 019/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Ipanguaçu/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.085.318/0001-24, com sede estabelecida à Av. Luiz Gonzaga, nº 800, Centro, Ipanguaçu/RN, CEP nº 59.508-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Jefferson Charles de Araújo Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.609.544-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 019/2021-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 24 meses, com início em 08 de novembro de 2025 e término em 07 de novembro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 019/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 14 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Jefferson Charles de Araújo Santos
Prefeito do Município de Ipanguaçu
Partícipe

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Defensoria Pública

Natal, 17 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LIBAI8EQG0-DIFYIRXDWG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LIBAI8EQG0-DIFYIRXDWG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Defensoria Pública

Natal, 17 de outubro de 2025

Portaria nº 1.742/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos de fim de lista, destinados à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatos(as) classificados(as) da 21ª a 24ª colocação; RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
25º	RAMON KAIAN FONTES DE CARVALHO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Defensoria Pública

Natal, 17 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LIBAI8EQG0-30ARRTXYFM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LIBAI8EQG0-30ARRTXYFM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Defensoria Pública

Natal, 17 de outubro de 2025

Portaria nº 1732/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, no período de 10 a 24 de outubro de 2025, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000718/2025- 12;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, parcialmente, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, a Portaria nº 1.570/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2025, edição nº 15.999, que designou a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 21 de outubro do corrente ano a 19 de novembro de 2025, a 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Defensoria Pública

Natal, 17 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LIBAI8EQG0-561LRJNWN6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LIBAI8EQG0-561LRJNWN6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Defensoria Pública

Natal, 17 de outubro de 2025

Portaria nº 1731/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Assú/RN, no dia 16 de outubro de 2025, conforme Decreto nº 01, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Assú/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor Público BRUNO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 215.529-0, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Assú/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Defensoria Pública

Natal, 17 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LIBAI8EQG0-E4NMI9K88W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LIBAI8EQG0-E4NMI9K88W-P2TH9ZW2VI

